



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 46, de 29/01/2026
Indicação de autoria da 19ª legislatura.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem requerem o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Indicação para que seja autorizado o repasse do incentivo financeiro federal aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, conforme previsto na legislação federal vigente.

Justificativa:

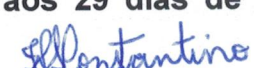
O repasse do incentivo financeiro federal aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias é direito assegurado pela legislação federal vigente, constituindo obrigação do ente municipal quando do recebimento dos respectivos recursos.

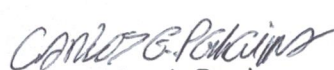
Além do cumprimento legal, o incentivo representa reconhecimento ao trabalho essencial desempenhado por esses profissionais, que atuam diretamente na promoção da saúde pública, na prevenção de doenças e no fortalecimento da atenção básica, sendo fundamentais para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias de janeiro de 2026.


Cesar Augusto de Melo
Vereador

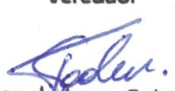

André Zaninetti de Matos
Vereador Proponente


Tânia P. da Silva Constantino
Vereadora


Carlos Eduardo Pereira
Vereador

José Roberto Altvater
Vereador


Marli do Carmo S. Vigilato
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Marcia Andreia P. Lemes
Vereadora


Vera Lucia S. dos Santos
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/02/26